

DECRETO Nº 1871, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº 347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

360.000,00

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

56

12.361.0025.2024.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

57

12.361.0025.2024.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 350.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

54

12.361.0025.2024.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% -320.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 R

66

12.365.0025.2025.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 R

72

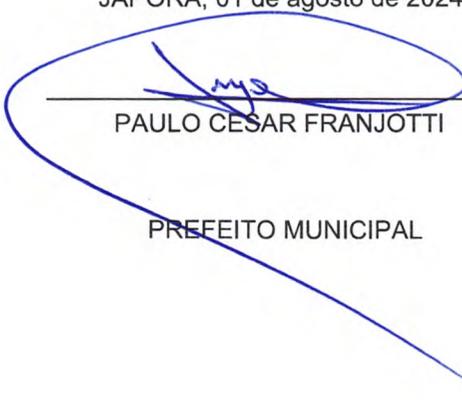
12.365.0025.2026.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 R

DECRETO Nº 1871 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

-360.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de agosto de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1871 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		360.000,00
02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
56		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
57		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	350.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
54		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-320.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	
66		
12.365.0025.2025.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	
72		
12.365.0025.2026.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1871 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

-360.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de agosto de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL